



Publicado em Pl

Em 01/10/1997

*Olgaene J. Mendes Souza*  
Diretora Técnica Legislativa

ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 185 /97,

De 1º de outubro de 1997.

*“Delega poderes ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso de suas atribuições e, consoante o disposto no artigo 71, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica delegado ao Secretário Municipal de Saúde, poderes para homologar as *Resoluções do Conselho Municipal de Saúde* e para firmar *convênios com entidades e instituições*, visando a aplicação dos recursos oriundos do SUS - SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**, em 1º de outubro do ano de 1997.

~~MANOEL ODIR ROCHA~~  
Prefeito Municipal